



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 244, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

**CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES
PÚBLICOS QUE MENCIONA.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de setembro de 2022, aos servidores abaixo nominados, lotados no Secretaria Municipal de Administração, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
DOUGLAS FRANCISCO BOTH	01/02/2020 a 31/01/2021
ERINA MARIA BARBIERO HEISSLER	04/01/2021 a 03/01/2022
LIGIANE APARECIDA PAZINATTO	01/03/2021 a 28/02/2022

Art. 2º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de setembro de 2022, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
ADEVALDO ALVES VIANA	01/03/2021 a 28/02/2022
JOSE LIMA DA SILVA	04/01/2021 a 03/01/2022
MARIA INES TEIXEIRA	01/11/2020 a 31/10/2021
MAURO JOBATA PEDRO TURRA	01/10/2019 a 30/09/2020 01/10/2020 a 30/09/2021

Art. 3º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de setembro de 2022, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
JACQUELINE ALVES BORBA DE OLIVEIRA DETTMER	19/07/2021 a 18/07/2022
KATHIA REGINA PINTON SCHULZ	24/05/2020 a 23/05/2021
KELLI CRISTINA RUIZ	05/05/2021 a 04/05/2022
NELSON OLIVEIRA FERRO JUNIOR	24/08/2021 a 23/08/2022
VANESSA FERREIRA	10/07/2021 a 09/07/2022

Art. 4º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de setembro de 2022, aos servidores abaixo nominados, lotados na



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

Secretaria Municipal de Educação, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
JOICE MARA POSSAMAI	22/06/2021 a 21/06/2022
MARIA DIVINA BATISTA	02/01/2020 a 01/01/2021
MAUROCIR SILVA	22/12/2018 a 21/12/2019

Art. 5º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 424.320,00 (QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS).
 ÍNTEGRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA: [HTTPS://NOVO.CAMPOVERDE.MT.GOV.BR/](https://NOVO.CAMPOVERDE.MT.GOV.BR/)

**PREFEITURA MUNICIPAL/COMPRAS E LICITAÇÕES
 CREDENCIAMENTO N° 007/2022 INEXIGIBILIDADE 028/2022**

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS, PESSOAS JURÍDICAS, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LOCAL EM JORNAL IMPRESSO, MÍDIA DIGITAL, TELEVISÃO E RÁDIO FM PARA PUBLICAÇÃO DE CARÁTER INFORMATIVO E DEMAIS ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT.

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o credenciamento das empresas: **LOURDES FUNKLER IMOBILIÁRIA - ME, CNPJ N° 18.387.691/0001-93**, os serviços de avaliação imobiliária de imóveis urbanos, rurais e para locação. Sendo o Credenciamento 007/2022, processo de Inexigibilidade n° 028/2022. Campo Verde – MT, 20 de setembro de 2022. Héli da B. M. P. Hübner - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PORTARIA N° 244, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de setembro de 2022, aos servidores abaixo nominados, lotados no Secretariado Municipal de Administração, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
DOUGLAS FRANCISCO BOTH	01/02/2020 a 31/01/2021
ERINA MARIA BARBIERO HEISSLER	04/01/2021 a 03/01/2022
LIGIANE APARECIDA PAZINATTO	01/03/2021 a 28/02/2022

Art. 2º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de setembro de 2022, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretariado Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
ADEVALDO ALVES VIANA	01/03/2021 a 28/02/2022
JOSÉ LIMA DA SILVA	04/01/2021 a 03/01/2022
MARIA INES TEIXEIRA	01/11/2020 a 31/10/2021
MAURO JOBATA PEDRO TURRA	01/10/2019 a 30/09/2020 01/10/2020 a 30/09/2021

Art. 3º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de setembro de 2022, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretariado Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
JACQUELINE ALVES BORBA DE OLIVEIRA DETTMER	19/07/2021 a 18/07/2022
KATHIA REGINA PINTON SCHULZ	24/05/2020 a 23/05/2021
KELLI CRISTINA RUIZ	05/05/2021 a 04/05/2022
NELSON OLIVEIRA FERRO JUNIOR	24/08/2021 a 23/08/2022
VANESSA FERREIRA	10/07/2021 a 09/07/2022

Art. 4º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de setembro de 2022, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretariado Municipal de Educação, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
JOICE MARA POSSAMAI	22/06/2021 a 21/06/2022
MARIA DIVINA BATISTA	02/01/2020 a 01/01/2021
MAUROCIR SILVA	22/12/2018 a 21/12/2019

Art. 5º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA N° 248, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO) À SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos exigidos no artigo 150, §2º do Estatuto do Servidor, instituído pela Lei Complementar n°. 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO que o período aquisitivo da licença postulada pela servidora através do processo n° 4160/2022, consumou-se em 07/08/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença especial (prêmio) a servidora **ROSÂNGELA APARECIDA VERONEZI**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de professora, através da Portaria n°. 194, de 21 de julho de 2016, relativo ao período de 08/08/2016 a 07/08/2021, pelo prazo de três meses, a contar do dia 01/11/2022, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA N° 247, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO) À SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos exigidos no artigo 150, §2º do Estatuto do Servidor, instituído pela Lei Complementar n°. 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO que o período aquisitivo da licença postulada pela servidora através do processo n° 4589/2022, consumou-se em 04/09/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença especial (prêmio) a servidora **NOELI FATIMA RITTER DE CHISTO VALMORBIDA**, admitida na forma do artigo 37, in-